



Ofício/CMPB n.º 480/2025

Pedra Branca (CE), 13 de outubro de 2025

Ao Senhor  
Francisco Wanderson  
Diretor do Demutran  
Pedra Branca-Ce

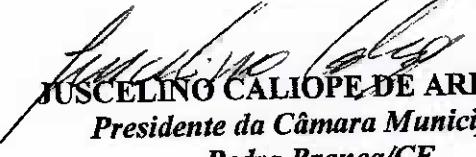
**O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia**, em atendimento à solicitação do Vereador Francisco José Rodrigues de Oliveira, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de outubro, faz uso do presente, com o intuito de buscar uma solução para o problema de trânsito em nosso município, solicitar providências em relação às multas aplicadas aos carros e caminhões que param em locais para carga e descarga.

É fundamental que o Demutran analise a situação e providencie a demarcação de locais adequados ou encontre alternativas que atendam à necessidade dos comerciantes e transportadores, sem prejudicar o tráfego local. Consoante informações apresentadas pelo parlamentar, um caminhão foi multado enquanto estava parado na rua ao lado da escola Francisco Vieira, em frente a Oficina do “Fofinho” enquanto aguardava o transporte de um motor de carro.

Aguardamos um posicionamento sobre as medidas que serão tomadas e nos colocamos à disposição para colaborar na busca por uma solução.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pedra Branca/CE.